



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.933/2013

Concede licença sem vencimentos ao Servidor
MAURILIO VALORY SILVEIRA, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito
Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor **MAURILIO VALORY SILVEIRA**, no cargo de Médico – Padrão O nível V, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 003320/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 18 de junho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

RUIMAR DE SIQUEIRA LEMOS
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento